

DECRETO Nº. 33/2021-GP

De 31 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 01/11/2021, no município de Peritoró, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 01 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, em razão do feriado nacional do dia 02/11/2021, dia de Finados, excluídos os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

PONTO FACULTATIVO: 01/11/2021

FERIADO NACIONAL 02/11/2021

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Josué Pinho da Silva Júnior

Prefeito Municipal